Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1087 , DE 2021
(Proponente: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/09/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando que realize estudos técnicos para viabilizar um estacionamento para USF Cidade Verde no Jardim Cidade Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de setembro de 2021.

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos moradores que buscam melhorias em sua região. Sugerimos que o local para o estacionamento desta unidade de saúde seja na Rua Itaúba entre a USF Cidade Verde localizada na Rua Itaúba, 219 e o Ginásio de Esporte no Jardim Cidade Verde. Salientando que a rua onde está localizada a Unidade de Saúde é estreita e a Rua transversal que é a Rua Eucalipto tem fluxo intenso de veículos. A população sugere desta forma que seja construído um estacionamento para facilitar o acesso dos pacientes a esta unidade prevenindo futuros acidentes.

Posto isto, espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação e aos anseios dos moradores.

Aguardo resposta para dar ciência.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA